

Itajaí/SC, 02 de março de 2023.

Para atual e futura verificação, seguindo os Princípios da Administração Pública da Legalidade, Publicidade e Eficiência e da Política de Investimentos de 2023. O Servidor Público e Diretor de Investimentos Jean Polidoro – Economista registrado no CORECON com nº 3739 e certificado pela ANBIMA – CEA e CP RPPS CGINV III pela SPREV, torna pública a seguinte decisão:

**Dia 22 de fevereiro.**

**RESGATE.**

CAIXA MULTIMERCADO RV 30 RF – R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS);

CAIXA BRASIL IBOVESPA - R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

**Dia 02 de março.**

**APLICAÇÃO.**

CAIXA REFERENCIADO DI – R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

**Justificativas:** A estratégia dessa operação foi, dentro da instituição Caixa Econômica Federal, fazer resgate de fundos MULTIMERCADO e RENDA VARIÁVEL para após período de cotização, migrarmos para fundo de RENDA FIXA (DI).

A base para essa movimentação, que em parte vem se repetindo nos meses anteriores, é a redução da exposição ao risco de mercado que tínhamos em carteira dentro da citada instituição. O cenário Macroeconômico figura num patamar muito

incerto, onde pronunciamentos de autoridades impactam diretamente o mercado e consequentemente os fundos resgatados. Assim, com a redução, diminui-se essa oscilação no curto e médio prazo.

Essas movimentações tiveram respaldo técnico de diversos veículos de comunicação específicos, tais como: Bloomberg, BRAM, Empiricus, SMI Consultoria, Valor econômico entre outros, também com respaldo de diversas instituições financeiras como: Itaú, Bradesco, Genial, Caixa, Banco do Brasil, Banco Safra, Xp Investimentos, BTG Pactual e Bollar Bills.

Nada mais a tratar, dando fé Pública.

**JEAN POLIDORO**  
Diretor de Investimentos

Itajaí/SC, 07 de março de 2023.

Para atual e futura verificação, seguindo os Princípios da Administração Pública da Legalidade, Publicidade e Eficiência e da Política de Investimentos de 2023. O Servidor Público e Diretor de Investimentos Jean Polidoro – Economista registrado no CORECON com nº 3739 e certificado pela ANBIMA – CEA e CP RPPS CGINV III pela SPREV, torna pública a seguinte decisão:

**Dia 07 de março.**

**APLICAÇÃO.**

BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM – R\$ 5.000.000,00  
(CINCO MILHÕES DE REAIS);

SAFRA CARTEIRA PREMIUM MULTIMERCADO – R\$ 2.000.000,00  
(DOIS MILHÕES DE REAIS);

SAFRA EXTRA BANCOS CRÉDITO PRIVADO – R\$ 3.000.000,00  
(TRÊS MILHÕES DE REAIS).

**Justificativas:** Essa movimentação é oriunda do recebimento dos aportes mensais, sua estratégia é semelhante as ocorridas em meses anteriores, sendo realizado em duas esferas:

1º Metade dos recursos foram alocados dentro do Banco Bradesco no fundo DI. Premium, que por definição lógica, é um fundo conservador e que está atrativo no momento, já que a taxa SELIC permanece alta.

2º Outra metade, dentro do Safra, sendo dividida em 2 fundos, e que são muito atrelados ao benchmark D.I., dentro do art. 7º e Art. 10º.

Assim, enquanto o cenário econômico continuar incerto, vislumbramos como oportuno nesse momento manter a lógica macro de aplicação, ou seja, aplicação em ativos atrelados e próximos ao D.I.

Essas movimentações tiveram respaldo técnico de diversos veículos de comunicação específicos, tais como: Bloomberg, BRAM, Empiricus, SMI Consultoria, Valor econômico entre outros, também com respaldo de diversas instituições financeiras como: Itaú, Bradesco, Genial, Caixa, Banco do Brasil, Banco Safra, Xp Investimentos , BTG Pactual e Bollard Bills.

Nada mais a tratar, dando fé Pública.

**JEAN POLIDORO**  
Diretor de Investimentos